

EDITAL SEMED Nº 09/2023

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA POR
ADESÃO DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO COM O TEMA "TRABALHO PEDAGÓGICO
COM A TRANSLINGUAGEM NA MEDIAÇÃO DE AULAS
COM IMIGRANTES".**

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a *Formação Continuada por adesão destinada aos profissionais da Educação com o tema "TRABALHO PEDAGÓGICO COM A TRANSLINGUAGEM NA MEDIAÇÃO DE AULAS COM IMIGRANTES"*, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 *Auxiliar na mediação das atividades em turmas em que há a presença de estudantes imigrantes;*

1.2 *Introduzir conhecimentos sobre translanguagem, compreendendo-a como instrumento inclusão de estudantes estrangeiros;*

1.3 *Colaborar na aquisição de conhecimentos básicos de língua espanhola e de creole.*

1.4 **Meta 17, Estratégia 5** - *Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.*

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores pedagogos da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos componentes curriculares das Redes Públicas Municipal de Blumenau e dos Municípios da Regional do Vale do Itajaí - AMVE/AMFRI/AMAVI, Estadual e Privada;

2.2 Conselho Municipal de Educação.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que trata este Edital está organizada em três (3) encontros de duas horas e trinta minutos cada, com carga horária presencial de sete horas e trinta minutos (7h30) e tarefas que terão carga horária de sete horas e trinta minutos (7h30), totalizando uma carga horária de quinze horas (15h).

3.2 Os encontros ocorrerão às quintas-feiras a título de adesão das 19h às 21h30min, com intervalo aproximado de 45 dias entre eles.

3.3 OS encontros ocorrerão na Escola Básica Municipal Machado de Assis. A Instituição de Ensino situa-se na Rua Engenheiro Paul Werner, 1334, Bairro Itoupava Seca, Blumenau - SC.

3.4 Ocorrerão nos dias previstos conforme o cronograma abaixo.

4. CRONOGRAMA

4.1 Segue cronograma onde consta, encontro, data, local e formador.

Encontro Presencial	Data	Horário	Local	Formadora
1º Encontro	23/03/2023 (quinta-feira)	19h às 21h30min	EBM Machado de Assis	Profa. Dra. Ana Paula Kukzmynda da Silveira (Diretora do IFSC - Campus Gaspar)
2º Encontro	18/05/2023 (quinta-feira)			
3º Encontro	29/06/2023 (quinta-feira)			

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/02 a 17/03 de 2023, por meio do link:

<https://www.even3.com.br/translinguagem-para-imigrantes-313188>

6. DA FREQUÊNCIA

6.1. Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar as listas de presença que serão disponibilizadas pelo formador.

6.2 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados).

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os profissionais contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7.6 Para o participante que não é profissional do serviço público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

8.DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

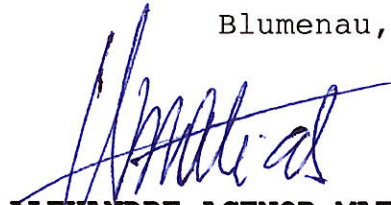
8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2023.



ALEXANDRE AGENOR MATIAS

Secretário Municipal de Educação